



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DO CREDENCIAMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

**CREDENCIANTE:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade e ora designado CEDIDO - ÓRGÃO CONTRATANTE, representado neste ato pelo Subsecretário Executivo, Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92.

**CREDENCIADA-CEDENTE:** INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., situada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola nº 490 – Duque de Caxias/RJ, CEP.: 25.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.003/0004-15, daqui por diante denominada CEDENTE, representada neste ato por CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO, portador da cédula de identidade nº 07439790-2 IFP/RJ e do CPF nº 000.179.187-74.

**CREDENCIADA-CESSIONÁRIA:** PLAZA MEDICAL SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.319.029/0003-26, situada Avenida Governador Leonel de Moura Brizola nº 490 – Duque de Caxias/RJ, CEP.: 25.010-000, daqui por diante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato por GISELLE CONFORT BANDEIRA, portadora da cédula de identidade nº 07340314-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 878.855.577-15.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020, tendo em vista o contido no processo administrativo SEI-080001/004134/2020 e na contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, fundamento do referido credenciamento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração subjetiva do polo passivo do Credenciamento, em razão da cessão do Credenciamento pela Credenciada (Cedente) – sociedade empresária INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., para a sociedade empresária PLAZA MEDICAL SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA. (Cessionária);

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA SUB-ROGAÇÃO):**

A empresa Cessionária tem ciência de todos os termos e condições pactuados no Termo de Credenciamento nº 002/2020, e ficará sub-rogada em todos os direitos e obrigações da Cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Credenciamento nº 002/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em qualquer caso, o consentimento da cessão pelo CREDENCIANTE não importa em quitação, exoneração, ou redução da responsabilidade da Cedente-Credenciada perante o CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os efeitos da sub-rogação do Termo de Credenciamento nº 002/2020 passam a vigorar a partir de 1º de março de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA RATIFICAÇÃO):**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE):**

Após a assinatura do credenciamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CREDENCIANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e credenciadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

**GISELLE CONFORT BANDEIRA**

PLAZA MEDICAL SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA.

**CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO**

INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

Rio de Janeiro, 15 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Gislle Confort Bandeira, Usuário Externo, em 15/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO**, Usuário Externo, em 15/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, Subsecretário, em 18/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70435892** e o código CRC **26AC8FED**.

ROBERTO REIS DO ROSÁRIO DE ABREU	27/03/2024 ÀS 13HS	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	01/04/2024 ÀS 13HS
HUGO FERREIRA MARTINS	27/03/2024 ÀS 13HS	BRENO FELIPE DE MELO SILVA	01/04/2024 ÀS 13HS
GILSON BARBOSA DE SOUZA	27/03/2024 ÀS 13HS	VICTOR FERNANDES PEREIRA	01/04/2024 ÀS 13HS
GABRIEL SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA	27/03/2024 ÀS 13HS	RUAN MENDANHA ALVARINO	01/04/2024 ÀS 13HS
FERNANDO LUIZ SOUZA DOS SANTOS	27/03/2024 ÀS 13HS	PEDRO DE FREITAS SILVA	01/04/2024 ÀS 13HS
LUIS GUILHERME DE MATOS MELO	27/03/2024 ÀS 13HS	PETERSON MENDES MELLO	01/04/2024 ÀS 13HS
JONAS DOS SANTOS MINERVINO	27/03/2024 ÀS 13HS	FAUSTO TRAJANO DOS SANTOS	01/04/2024 ÀS 13HS
DARCLEI JORGE BALBINO DOS SANTOS	27/03/2024 ÀS 13HS	DION BARCELOS VILAR JUNIOR	01/04/2024 ÀS 13HS
EDILSON COUTO DE PAIVA	27/03/2024 ÀS 13HS	MÁRIO RENATO PINTO DE OLIVEIRA	01/04/2024 ÀS 13HS
ANDERSON FERREIRA AZEREDO	27/03/2024 ÀS 13HS	MARCOS WILKER RIBEIRO DA SILVA	01/04/2024 ÀS 13HS
GUSTAVO DOS SANTOS NOGUEIRA	01/04/2024 ÀS 9HS	LEANDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ	02/04/2024 às9hs
GERONIMO PEIXOTO DE OLIVEIRA	01/04/2024 ÀS 9HS	RODRIGO DOS SANTOS DE ARRUDA	02/04/2024 às9hs
ANTONIO GABRIEL CORREA DOS REIS	01/04/2024 ÀS 9HS	PIETRO DE ARAUJO SARDENBERG ALVES	02/04/2024 às9hs
CRISTIANO SOARES DA SILVA	01/04/2024 ÀS 9HS	YAN VERAS DO COUITO DOS SANTOS	02/04/2024 às9hs
FERNANDO CESAR RODRIGUESCARBONELL	01/04/2024 ÀS 9HS	PONÃ VASQUES RIBAS	02/04/2024 às9hs
ANDRÉ MACIEL DE OLIVEIRA	01/04/2024 ÀS 9HS	RODRIGO SILVA ROSA	02/04/2024 às9hs
VALDIR SILVA DA COSTA	01/04/2024 ÀS 9HS	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	02/04/2024 às9hs
NELSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	01/04/2024 ÀS 9HS	DORIMAR CARNEIRO NASCIMENTO	02/04/2024 às9hs
FELIPE BENIGNO LOPES DE SOUZA	01/04/2024 ÀS 9HS	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	02/04/2024 às9hs
SAUL DE SOUZA SABINO	01/04/2024 ÀS 9HS	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	02/04/2024 às9hs
WILLIAM RIBEIRO DE MARINS	01/04/2024 ÀS 9HS	MARCIO REIS DA SILVA	02/04/2024 às 13hs
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	01/04/2024 ÀS 9HS	JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	02/04/2024 às 13hs
PAULO GIOVANI DE JESUS	01/04/2024 ÀS 9HS	JOHNY CORREIA DOS SANTOS	02/04/2024 às 13hs
FLAVIANO ALVES COSTA	01/04/2024 ÀS 9HS	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	02/04/2024 às 13hs
DOUGLAS NELSON VASQUES BRAGA	01/04/2024 ÀS 9HS	JOSINALDO SILVA LISBOA	02/04/2024 às 13hs
TIAGO GUARANY SIQUEIRA	01/04/2024 ÀS 9HS	MARCELO PINHEIRO DA PAIXÃO SILVA	02/04/2024 às 13hs
PAULO CESAR DO CARMO FARRAPO	01/04/2024 ÀS 9HS	IGOR FERREIRA COIMBRA	02/04/2024 às 13hs
ROBSON LUIZ GONÇALVES COSTA	01/04/2024 ÀS 9HS	RICHARD VINCLES ESCOSSIA DA VEIGA	02/04/2024 às 13hs
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	01/04/2024 ÀS 9HS	WELLINGTON CLOIR DA SILVANASCIMENTO	02/04/2024 às 13hs
FÁBIO CANELLAS GUIMARÃES	01/04/2024 ÀS 9HS	MARCELO DE SOUSA	02/04/2024 às 13hs
CLEILTON SILVA DA COSTA	01/04/2024 ÀS 9HS	MAURICIO PAULINO DA CONCEIÇÃO	02/04/2024 às 13hs
SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01/04/2024 ÀS 9HS	FLÁVIO LUIS SILVA RIBEIRO	02/04/2024 às 13hs
JALMIR DA COSTA ARAUJO JUNIOR	01/04/2024 ÀS 9HS	JORGE ALLAN EIRA SANTOS	02/04/2024 às 13hs
RAPHAEL XAVIER SOUZA	01/04/2024 ÀS 9HS	DIEGO FERNANDO DA COSTA PINTO	02/04/2024 às 13hs
FABIANO VICENTE DOS SANTOS	01/04/2024 ÀS 9HS	IVES TÁRIK CANNAVO CORREA	02/04/2024 às 13hs
LEONARDO DE JESUS CARVALHOPAGANINI	01/04/2024 ÀS 9HS	FILIPE HINSCH DA SILVA DOS SANTOS	02/04/2024 às 13hs
FELIPE REIS DE SOUZA	01/04/2024 ÀS 9HS	LUIZ INÁCIO CUNHA ARAUJO	02/04/2024 às 13hs
MAICOL BORGES DE OLIVEIRA	01/04/2024 ÀS 9HS	LUIZ FELIPE NUNES PIMENTEL	02/04/2024 às 13hs
EULER DAMASCENO JUNIOR	01/04/2024 ÀS 9HS	MARCIO ANDRE DA SILVA	02/04/2024 às 13hs
ERIC VALTAREIJO DE MENEZES	01/04/2024 ÀS 13HS	DIEGO CARNEIRO	02/04/2024 às 13hs
SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA	01/04/2024 ÀS 13HS	LEANDRO RODRIGUES MELLO	03/04/2024 às 9hs
FABIO AUGUSTO MOREIRA DE MIRANDA	01/04/2024 ÀS 13HS	DENISON FLAVIO GENAIO MORORÓ	03/04/2024 às 9hs
MARCELO SANTOS DE SOUZA	01/04/2024 ÀS 13HS	ALESSANDRO ALBERTO BORGESNASCIMENTO	03/04/2024 às 9hs
DIEGO GALANTE OLIVA	01/04/2024 ÀS 13HS	GILMAR PINHEIRO RODRIGUES	03/04/2024 às 9hs
MARCOS RIOS DOS PASSOS	01/04/2024 ÀS 13HS	NILBER ROSA LAGO	03/04/2024 às 9hs
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	01/04/2024 ÀS 13HS	JORGE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	03/04/2024 às 9hs
JAIR DOS SANTOS LORÉDO JUNIOR	01/04/2024 ÀS 13HS	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	03/04/2024 às 9hs
WAGNER SEABRA NOVAES	01/04/2024 ÀS 13HS	CLEBER DE MORAES MARTINS	03/04/2024 às 9hs
RODNEI RODRIGUES SOARES	01/04/2024 ÀS 13HS	JORGE LUIZ VICENTE DA SILVA	03/04/2024 às 9hs
VICTOR DA SILVA ROCHA	01/04/2024 ÀS 13HS	PATRICK ANDRADE CERQUEIRAPARREIRA	03/04/2024 às 9hs
ALEX WERMELINGER	01/04/2024 ÀS 13HS	FLÁVIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	03/04/2024 às 9hs
HUGO DOS SANTOS RAEI	01/04/2024 ÀS 13HS	RONALDO SIQUEIRA DE CARVALHO, JUNIOR	03/04/2024 às 9hs
MOISÉS ISIDORO GONÇALVES	01/04/2024 ÀS 13HS	WILLIAN MATOS DE MELO	03/04/2024 às 9hs
FABIANO AMADO DE MARINS	01/04/2024 ÀS 13HS	MARCOS LOPES	03/04/2024 às 9hs
LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	01/04/2024 ÀS 13HS	WASHINGTON DOS SANTOS FERREIRA	03/04/2024 às 9hs
CARLOS EDUARDO INACIO DA CUNHACARVALHO	01/04/2024 ÀS 13HS	CARLOS ALBERTO ROCHA	03/04/2024 às 9hs
BRUNO CARVALHO AMARAL RODRIGUES	01/04/2024 ÀS 13HS	LEANDRO BERNARDO DE LARA	03/04/2024 às 9hs
		ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA	03/04/2024 às 9hs
		JOAO PAULO TAVARES DE ARAUJO, PORTO	03/04/2024 às 9hs
		AMÉRICO VINÍCIUS FARIAS DE SOUZA	03/04/2024 às 9hs
		CÉSAR DOS SANTOS COELHO	03/04/2024 às 9hs

Id: 2554369

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.  
**PARTES:** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 009/2023, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de realização de tomografia computadorizada por emissão de positrons (PET-TC), para os beneficiários dos serviços de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), conforme especificação do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a supressão de aproximadamente 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para cobrir os valores ofertados na pesquisa de mercado realizada pela Coordenação de Requisições da Diretoria Geral de Administração e Finanças/SEDEC.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 15/03/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 252.840,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270131/000579/2023.

Id: 2554307

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o ex-Cabo BM Q10/08 **ERICK DOS SANTOS PATROCÍNIO**, RG 43.699, ID. Funcional nº 4342142-3, para comparecer à Coregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024, às 13h30, para tratar de assunto de seu interesse. Processo nº SEI-270020/000180/2024.

Id: 2553955

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o ex-3º Sgt BM Q10/98 **MARCIO DOS SANTOS GONET**, RG 24.470, ID. Funcional nº 2653124-0, para comparecer ao Grupoamento de Busca e Salvamento (GBS), sito à Av. Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no dia 26 (vinte e seis) de março de 2024, às 10h, para tratar de assunto de seu interesse. Processo nº SEI-270007/001067/2024.

Id: 2553956

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 029/2023.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Saúde (CEDIDO), Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda. (CEDENTE) e Plaza Medical Serviços Especializados em Saúde Ltda. (CESSIONÁRIO).

**OBJETO:** Alteração subjetiva do polo passivo do Credenciamento, em

razão da cessão do Credenciamento pela Credenciada (Cedente) - sociedade empresária INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., para a sociedade empresária PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. (Cessionária), a contar de 01/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº** SEI-080001/026311/2022.

Id: 2554432

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quinto termo aditivo ao termo de credenciamento nº 002/2020.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Saúde (CEDIDO), Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda. (CEDENTE) e Plaza Medical Serviços Especializados em Saúde Ltda. (CESSIONÁRIO).

**OBJETO:** Alteração subjetiva do polo passivo do Credenciamento, em razão da cessão do Credenciamento pela Credenciada (Cedente) - sociedade empresária INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., para a sociedade empresária PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. (Cessionária), a contar de 01/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº** SEI-080001/004134/2020.

Id: 2554433

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 184/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RRBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/02/2024 à 04/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 280 (SEI-68834390). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,32 (quatorze mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001606/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 269/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VORR CARE ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/02/2024 à 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 459 (SEI-70117031). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.472.704,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/003665/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 250/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Santa Maria - HESM, no período de 01/02/2024 à 04/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 420 (SEI-69740793). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.063,68 (quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/002706/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 267/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECARE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/02/2024 à 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 452 (SEI-70047782). **VALOR TOTAL:** R\$ 280.842,28 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/003648/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 268/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária, no período de 01/02/2024 à 04/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 453 (SEI-70051877). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.723,92 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/003185/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 148/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 320 (SEI-69080569). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001455/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 158/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Bangu, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 251 (SEI-68635959). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001458/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 215/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de análises clínicas, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÁE, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 362 (SEI-69364577). **VALOR TOTAL:** R\$ 377.836,02 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001423/2024.

Id: 2554563

## Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

## EDITAIS

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico,